



## Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2026

**Aprova as alterações do Plano Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, a Lei Municipal de criação do CMAS n.º 2408/2025 e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social publicado no Decreto n.º 081/2026;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre o Plano Municipal de Assistência Social e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social registrada na Ata nº 003/2026, da reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2026, que aprovou as alterações do Plano Municipal de Assistência Social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Santa Tereza do Oeste, para o quadriênio 2026–2029, conforme deliberação constante da Ata nº 003/2026, de 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** As alterações aprovadas passam a integrar o Plano Municipal de Assistência Social, consolidando sua versão atualizada, que orientará a execução da Política Municipal de Assistência Social durante o quadriênio 2026–2029.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste – PR, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DJENIFFER MARIANA FERREIRA  
Data: 26/06/2026 15:54:20-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**DJENIFFER MARIANA FERREIRA**  
Presidente do CMAS